



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 102

de 22 de dezembro de 1 967

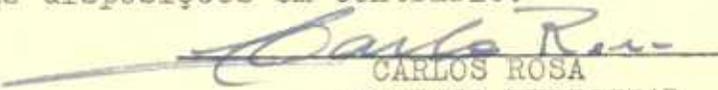
DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,
PARA PAGAMENTO DA REFORMA DA MOTONIVELADORA,
NO VALOR DE Ncr.\$ 2.469,00 (DOIS MIL, QUATRO
CENTOS E SESSENTA E NOVE CRUZEIROS NOVOS).

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo
a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir,
na Secção de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito espe
cial de Ncr.\$ 2.469,00 (Dois mil, quatrocentos e sessenta e nove cru
zeiros novos), para pagamento da reforma da Motoniveladora marca /
"ROME", de propriedade desta Prefeitura.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com
os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o
corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pro
mulgação, revogadas as disposições em contrário.


CARLOS ROSA
PREFEITO MUNICIPAL